

Ofício 4.151/2024

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 15/04/2024 às 20:01:14

Setores envolvidos:

GP

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar em regime de urgência o Projeto de Lei em anexo que *“Desafeta e autoriza a doação de bem imóvel do patrimônio público municipal ao Estado de Pernambuco e dá outras providências.”*

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada em regime de urgência, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

1_PL_DESAFETACAO_E_DOACAO_HRA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	15/04/2024 20:01:59	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CA6-849B-AA05-4E99**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 023/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei, em regime de urgência, que *“Desafeta e autoriza a doação de bem imóvel do patrimônio público municipal ao Estado de Pernambuco e dá outras providências”*.

A história da unidade começou em 14 de julho de 1976, quando foi construído um prédio comercial pertencente à Cooperativa de Melhoramentos de Caruaru LTDA. O intuito era abrigar um hotel, o que não ocorreu. Em 1985, o imóvel foi revertido ao patrimônio do município de Caruaru, e em 1994, houve a fundação do hospital, mas sem previsão de funcionamento.

O nome Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira foi dado pelo então governador Miguel Arraes de Alencar, em homenagem ao médico Waldemiro Balbino Ferreira, que exerceu suas atividades por mais de quatro décadas em Caruaru, guiado por notável espírito humanístico. Waldemiro faleceu aos 70 anos, em 1975. No dia 4 de dezembro de 1997 o hospital foi reinaugurado, e passou a funcionar definitivamente.

O Hospital Regional do Agreste é voltado para o atendimento de emergência, sendo referência em trauma de alta complexidade. A unidade atende à população da macrorregional Caruaru, que abrange 87 municípios das microrregiões de saúde de Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada. A unidade, que possui 230 leitos, atende cerca de 1,3 mil pessoas/mês na emergência, além de realizar mais de 9 mil atendimentos/mês em seu ambulatório, que oferece consultas em especialidades como oncologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular e oftalmologia. Em novembro de 2011, o HRA duplicou sua emergência, dobrando a quantidade de leitos, e ganhou um novo setor administrativo. Já em julho de 2012, foram entregues as novas instalações do bloco cirúrgico, leitos de UTI, sala de recuperação pós-anestésica e o Núcleo de Reabilitação Física, além de equipamentos de última geração.

Em vista dos argumentos apresentados, espero, pois, a pertinente e justa apreciação e aprovação do projeto de lei acostado.

Aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS:0395747244
0

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS SANTOS:0395747244
Dados: 2024.04.15 19:59:47
-03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

Desafeta e autoriza a doação de bem imóvel do patrimônio público municipal ao Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 55, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação e doação expressa ao Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.571.982/0001-25, do Terreno urbano 02 com um Prédio Comercial, **matriculado sob o nº 19.805** de 19 de março de 2024, Matriculado no 2º Registro de Imóveis de Caruaru-PE, medindo 25,24 + 95,22 + 30,70 + 48,32 + 148,65 + 5,16 metros de frente; 264,59 metros de fundo e 36,00 + 112,50 + 65,50 metros de flanco direito; área superficial de 35.242,48 m², localizado às margens da Rodovia BR-104 sul, para Agrestina, Bairro Cidade Alta, limitando-se ao Norte com o Terreno Urbano 01; ao Sul com a BR-104 sul, para Agrestina e ao Oeste com os lotes Nº 01 e parte do lote Nº 08, quadra B ,com o lote Nº 1A-2, quadra C, do Loteamento Encanto da Serra; com a Rua Projetada (atual Rua Vinicius de Moraes - Lei 2.805/1983) e com Rua Projetada (atual Rua João Belmiro - Lei 2.805).

Art. 2º No imóvel doado fica obrigado o donatário a formalizar a instalação, através da averbação da regularização de toda a edificação do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira, dentro do prazo de dois anos, prorrogável por igual período, uma única vez.

Parágrafo Único. Expirado o prazo estabelecido no caput, sem a devida conclusão da obra, ou dando-se ao imóvel a destinação diversa da prescrita neste artigo, o bem doado será revertido ao patrimônio do Município de Caruaru, independentemente de interpelação judicial e sem direito à indenização por quaisquer benfeitorias porventura iniciados ou já edificados.

Art. 3º Obriga-se o donatário a providenciar a lavratura da escritura de transferência de propriedade, fazendo constar todos os ônus e encargos previstos nesta Lei e na Lei Orgânica Municipal, tão logo subscreva o termo de aceitação da presente doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 15 de abril de 2024; 202º da Independência; 135º da República.

RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:039574724
40

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito